



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA NÚMERO 33/XI (1.ª SL)

Aos dezasseis dias do mês de Junho de 2010, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na sala três do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante da presente acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da Acta n.º 32.
2. Distribuição de iniciativas legislativas.
3. Apreciação do **Projecto de Resolução n.º 68/XI (PCP)** – Cria um plano de emergência social para o distrito de Aveiro.
4. Apreciação do Parecer relativo à **Proposta de Lei n.º 21/XI (GOV)** – *Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o estatuto da Ordem dos Notários*: Deputado relator: Jorge Machado (PCP).
5. Apreciação do Parecer relativo ao **Projecto de Lei n.º 152/XI (BE)** – *Prevê o recálculo officioso do montante do complemento solidário para idosos atribuído às pessoas em situação de dependência severa, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 151/2009, de 30 de Junho*: Deputada relatora: Margarida Almeida (PSD).
6. Apreciação do Parecer sobre a COM (2010) 204 Final - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à livre circulação dos Trabalhadores na União (Codificação) - Deputada Autora do Parecer: Maria das Mercês Borges
7. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Ramos Preto (PS), que presidiu à reunião, começou por pôr à consideração dos Senhores Deputados a Acta n.º 32 que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Não havendo iniciativas para distribuir, passou-se à discussão do **Projecto de Resolução n.º 68/XI (PCP)** – Cria um plano de emergência social para o distrito de Aveiro, constante do ponto dois da Ordem do Dia. Participaram na discussão, para além do Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), os Senhores Deputados Afonso Candal (PS), Carla Rodrigues (PSD), Raul de Almeida (CDS-PP) e Pedro Filipe Soares (BE). Para além



de ter sido gravada, os termos da discussão constam da informação elaborada nos termos do art.º 128.º do RAR, que faz parte integrante da presente Acta.

Iniciado o ponto quatro, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), para apresentação do seu Parecer relativo à **Proposta de Lei n.º 21/XI (GOV)** – *Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o estatuto da Ordem dos Notários*. Submetido a votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade.

Igualmente aprovado por unanimidade foi o Parecer elaborado pela Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD), o **Projecto de Lei n.º 152/XI (BE)** – *Prevê o recálculo officioso do montante do complemento solidário para idosos atribuído às pessoas em situação de dependência severa, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 151/2009, de 30 de Junho*:

De seguida, foi submetido a apreciação o Parecer da Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), sobre a iniciativa europeia *COM (2010) 204 Final - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à livre circulação dos Trabalhadores na União (Codificação)*. O Parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

No último ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que, às 12:30h, receberia uma representante da empresa Power RH, que havia solicitado uma audiência para averiguar da viabilidade da Comissão participar num seminário sobre "outplacement". O Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados a, se assim o entendessem, juntarem-se-lhe na referida audiência. Caso contrário, daria posteriormente nota do seu conteúdo.

Quanto à Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS), solicitou que os Grupos Parlamentares indicassem representantes para integrar o Grupo de Trabalho "Criação da Ordem dos Nutricionistas". Acrescentou, ainda, que se poderiam calendarizar as actividades, de forma a garantir que, na reunião de 29 de Junho, fossem apreciadas as duas iniciativas pendentes sobre a matéria. Até lá, dever-se-iam promover audições com os representantes dos nutricionistas e dietistas.



A reunião foi encerrada às 12:00 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ramos Preto", is written over the printed name. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the beginning and a distinct 'E' at the end.

(RAMOS PRETO)

INFORMAÇÃO

Projecto de Resolução n.º 68/XI (1.ª) (PCP)

“Cria um plano de emergência social para o distrito de Aveiro”

1. Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) e do n.º 1 do artigo 128.º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 4 de Fevereiro de 2010, tendo sido admitida a 7 do mesmo mês e baixado à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.
3. A discussão do Projecto de Resolução foi feita na reunião da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública de 16 de Junho de 2010 e iniciou-se pela sua apresentação, por parte do Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), que explanou, sucintamente, os principais fundamentos e medidas da iniciativa, a saber:

Fundamentos:

- ✓ A extensão, profundidade e duração da crise económica e social em que o País se encontra afecta, entre outros, o Distrito de Aveiro;
- ✓ Destaca-se o elevado número de desempregados no distrito que, em Dezembro de 2009, era de 3.8147, ou seja 7,56% do continente (504.775), sendo o quinto distrito nacional com mais desemprego. A situação tem vindo a agravar-se, prevendo-se que piore;
- ✓ Com efeito, o facto das micro, pequenas e médias empresas se debaterem com dificuldades, aliado à situação das grandes empresas que, apesar de terem recebido incentivos do Estado, se encontram em vias de efectuar despedimentos ou entrar em *lay off* faz antever o agravamento da situação de desemprego;



- ✓ Similarmente, o sector das pescas não oferece alternativa, apesar de parte do distrito se situar no litoral. Os altos custos da actividade e os baixos preços do produto vendido, com que os pescadores se confrontam, contribuem para a degradação do sector. Idêntica situação regista-se nos sectores agrícola e leiteiro;
- ✓ Acresce ainda a precariedade laboral, que afecta sobretudo os jovens do distrito;
- ✓ Paralelamente à conjuntura já descrita, aumenta a pobreza e exclusão social, sem que a protecção social dê respostas. Em Novembro de 2009 existiam 14.046 “beneficiários com processamento de rendimento social de inserção”. O número de pensionistas de invalidez é, igualmente, muito preocupante;
- ✓ O encerramento de unidades de saúde e/ou algumas das suas valências, bem como de estabelecimentos de ensino, potencia dificuldades e aprofunda as assimetrias sociais e intra-regionais, agravadas pelas dificuldades das acessibilidades no distrito, o que se vai acentuar com a introdução de portagens em diversas auto-estradas do distrito.

Medidas Preconizadas para solução dos problemas enunciados – um plano de Emergência Social para o Distrito de Aveiro:

- ✓ O aumento substancial e imediato do investimento público, para que o distrito disponha de infra-estruturas adequadas, nomeadamente ao nível das redes viárias, ferroviárias e da requalificação da orla marítima da ria de Aveiro, a qualificação dos serviços à população, de ordenamento do território, de saneamento básico, de fornecimento de água e de defesa do património;
- ✓ O aumento e qualificação dos meios técnicos e humanos afectos aos serviços públicos de educação e saúde, evitando o encerramento de novas unidades e reabrindo as entretanto encerradas;
- ✓ O apoio a iniciativas de emprego, o aumento da formação e qualificação de recursos humanos, bem como a actividades de investimento produtivo e modernização e qualificação da rede de micro, pequenas e médias empresas;
- ✓ O congelamento dos preços da energia, das telecomunicações e das portagens, bem como o reequacionamento das taxas de recursos hídricos;



- ✓ A intervenção do Estado, por via da Caixa Geral de Depósitos, para a rápida concessão de créditos acessíveis e de seguros de crédito às micro, pequenas e médias empresas do distrito, bem como a outras situações onde esteja em causa o interesse nacional;
- ✓ Aplicação de medidas de cariz fiscal, como a redução do IVA, a antecipação do pagamento das retenções, a rápida regularização das dívidas do Estado e a eliminação do Pagamento Especial por Conta para as micro, pequenas e médias empresas, permitindo-lhes, assim, a manutenção dos postos de trabalho;
- ✓ Combate às deslocalizações, às práticas monopolistas e de *dumping*. Controlo criterioso dos fundos do Estado envolvidos nos acordos com grandes empresas e sectores económicos;
- ✓ Tomada de medidas de apoio à agricultura familiar e à produção vinícola e leiteira e às pescas, nomeadamente através da agilização da aplicação dos fundos comunitários;
- ✓ Implementação de medidas imediatas de elevação dos salários reais da generalidade dos trabalhadores, nomeadamente na Administração Pública, do aumento das pensões e reformas e revogação do respectivo factor de sustentabilidade;
- ✓ Combate à precariedade laboral, à discriminação salarial das mulheres e promoção de condições de trabalho. Promoção, no âmbito da Autoridade para as Condições do Trabalho, de um programa específico de fiscalização rigorosa do recurso ao *lay-off*;
- ✓ Alargamento das condições de acesso e prazos de concessão do subsídio de desemprego, e de outras prestações sociais conexas;
- ✓ Criação de um Observatório da Pobreza e Exclusão Social no Distrito de Aveiro que integre, nomeadamente, representantes do Movimento Sindical, das Autarquias e da Universidade de Aveiro e que recolha e analise os dados, causas e consequências da situação actual e proponha medidas de combate à pobreza e exclusão social;
- ✓ Concretização de uma rede pública de combate à pobreza e exclusão social, incidindo particularmente na população idosa, dotada dos recursos humanos e materiais e dos equipamentos necessários;



- ✓ Centralização do processo de atribuição e gestão do Rendimento Social de Inserção na Segurança Social, com a dotação dos meios necessários e reduzindo o tempo de espera para a sua atribuição. Aplicação dum plano de inserção social a todos os beneficiários deste apoio.
4. Terminada a apresentação do Projecto de Resolução, iniciou-se uma fase de debate, na qual participaram, para além do Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), os Senhores Deputados Carla Rodrigues (PSD), Afonso Candal (PS), Pedro Filipe Soares (BE), e Raul de Almeida (CDS-PP).
- ✓ A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) iniciou a sua intervenção, referindo que não se revia no retrato negativo de Aveiro traçado, quer pelo Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), quer no Projecto de Resolução em análise. Acrescentou que os Aveirenses eram cidadãos empreendedores e que precisam apenas das necessárias condições para os deixarem trabalhar. Terminou, referindo que o plano de emergência social se traduzia numa menorização do distrito, na qual o PSD não se podia rever.
 - ✓ Quanto ao Senhor Deputado Afonso Candal (PS), concordou com a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), reiterando a ideia de que Aveiro não correspondia à imagem feita na iniciativa do PCP. Continuou, sublinhando que existiam, no distrito, claros exemplos positivos, a saber: o lugar cimeiro no Programa PARES, o lugar nos *rankings* da educação, o potencial de desenvolvimento do Porto de Aveiro e respectiva ligação ferroviária e o Programa Pólis da Ria de Aveiro. Salientou, ainda, o enorme potencial social, empresarial, ao nível da saúde (com unidades já planeadas) e das infra-estruturas. Terminou, referindo que a única medida inovadora constante do Projecto de Resolução do PCP era a criação do Observatório da Pobreza e Exclusão Social
 - ✓ Opinião diferente foi expressa pelo Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que iniciou a sua intervenção, referindo que as visões do distrito de Aveiro, tal como as visões do mundo, podiam ser muito diversas. Neste contexto, partilhou as preocupações expressas na iniciativa do PCP, reiterando o alto nível de desemprego, o modelo errado de desenvolvimento da região, baseado em mão-de-obra intensiva e barata. Sublinhou, ainda, as grandes assimetrias sociais do distrito, onde se registam altas taxas de pobreza, em contraste com o facto de, aí, viver o homem mais rico de Portugal. Em relação às medidas elencadas na



iniciativa, expressou discordância quanto às medidas fiscais propostas, defendendo medidas de correcção de desigualdades territoriais.

- ✓ Quanto ao Senhor Deputado Raul de Almeida (CDS-PP), salientou que, embora conhecesse bem a dinâmica de Aveiro, não se poderia escamotear o facto de o distrito estar em crise. Discordou de alguns dos fundamentos da iniciativa, bem como de parte das medidas nele insertas, expressando dúvidas sobre a legalidade de algumas delas, como as concernentes à discriminação positiva dos preços da água e da luz. Expressou, no entanto, concordância em relação ao controlo do Rendimento de Inserção Social, bem como o Observatório da Pobreza e Exclusão Social, desde que os cargos fossem exercidos a título gracioso. Partilhou as preocupações da iniciativa, sobre a introdução das portagens, com encargos não só para as empresas como, igualmente, para as famílias. Sugeriu ainda outras medidas, como a majoração do subsídio de desemprego, no caso de ambos os cônjuges se encontrarem desempregados.
 - ✓ Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), para um comentário final. O Senhor Deputado referiu que havia ficado claro, que PS e PSD fechavam os olhos à realidade, fazendo uma análise distorcida da mesma.
5. O Projecto de Resolução (PJR) n.º 68/XI/1.^a – *Cria um plano de emergência social para o distrito de Aveiro* apresenta conteúdo idêntico ao PJR n.º 468/X /PCP - *Cria um plano de emergência social para o distrito de Aveiro* que, apresentado na anterior Legislatura, foi rejeitado na reunião plenária de 23 de Julho de 2009, com os votos contra do PS, os votos a favor do PCP, BE, PEV e a Deputada não inscrita Luísa Mesquita e a abstenção do PSD, CDS-PP e o Deputado não inscrito José Paulo Areia de Carvalho.
6. O Projecto de Resolução n.º 68/XI/1.^a – *Cria um plano de emergência social para o distrito de Aveiro*, foi objecto de discussão na Comissão Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, em reunião realizada a 16 de Junho de 2010. A discussão foi integralmente gravada em suporte áudio, que faz parte integrante da presente Informação.



7. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, possa ser agendado para votação em Plenário.

Assembleia da República, em 22 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



Ramos Preto



Folha de Presenças

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Anabela Freitas
Arménio Santos
Artur Rêgo
Catarina Marcelino
Custódia Fernandes
Jorge Machado
Jorge Strecht
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria das Mercês Borges
Maria José Gamboa
Maria José Nogueira Pinto
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Ramos Preto
Rita Miguel
Teresa Santos
Carla Rodrigues
João Paulo Pedrosa
Maria Paula Cardoso

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Mota Soares

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adriano Rafael Moreira
Inês de Medeiros